

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

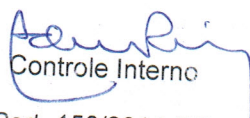
O Sr. Adhemar Modeiros Rios, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1572923 PCII/PA e CPF: 055.497.602-15, responsável pelo Controle Interno do Município de Goianesia do Pará, nomeado nos termos da Portaria 158/2014 GP declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, analisou integralmente o Termo Aditivo de nº 002/2015, ao contrato nº 01/2015, do PP 001/2015/SEMED, tendo por **OBJETO: Termo aditivo ao contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar na recomposição dos preços dos produtos conforme tabela do Termo Aditivo com a Empresa A.P.S. PEREIRA - EPP**

Celebrada com Prefeitura Municipal de Goianesia do Pará, co base nas regras insculpada pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apta a gerar despesas a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza graves, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providencias de alçada.

Goianesia do Pará, 05 de janeiro de 2016.


Controle Interno

Port. 158/2014 GP